



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ANGÉLICA
CÂNDIDO
NOGARA
SLOMP 14/09
/2026 JAP
TRT9

Ata/Pauta - 12.08.2026 - 2ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras", no âmbito do TRT da 9ª Região (ID 19974651)

Agendamento (ID 19974652)

Data: 12/08/2026

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

JONATHAN DELITSCH - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência
THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - Coordenadora da Coordenadoria de Saúde
DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Divisão de Ouvidoria
DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - VICE-COORDENADOR - Secretária-Geral da Presidência
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO - MEMBRO TITULAR - Assessor de Comunicação Social
EDMILSON BARBOSA FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência
AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Secretário de Segurança Institucional
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Presidência

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Presidência
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - VICE-COORDENADOR - Secretária-Geral da Presidência
DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Divisão de Ouvidoria
THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - Coordenadora da Coordenadoria de Saúde



Documento "Ata/Pauta - 12.08.2026 - 2ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras", no âmbito do TRT da 9ª Região", no sistema Votar, processo "Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo

IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO - MEMBRO TITULAR - Assessor de Comunicação Social

AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Secretário de Segurança Institucional

JONATHAN DELITSCH - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência

EDMILSON BARBOSA FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência



Itens da reunião (ID 19974659)

Item (ID 19974660)

Nome do item: Abertura dos Trabalhos

Descrição:

A Juíza Auxiliar da Presidência, Angélica Cândido Nogara Slomp, Coordenadora do Grupo de Trabalho abriu a reunião agradecendo às(aos) participantes e ressaltando que o colegiado segue com o compromisso de construir o protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 668/2026.

Solução Proposta:

1. Campanha Educativa e Cartazes

- A Assessoria de Comunicação apresentou a arte dos cartazes informativos. O grupo aprovou o material, que contará com a frase “Você não está sozinho” e informações objetivas sobre canais de atendimento.
- A Coordenadoria de Saúde sugeriu ajustes no texto do cartaz para que o Tribunal atue como porta de acolhimento, sem desviar das competências das autoridades de segurança pública em casos de emergência (telefones 180 e 190).
- O grupo propõe que os cartazes sejam afixados na parte interna das portas das cabines dos banheiros femininos e em murais de locais de grande circulação, sob responsabilidade das seguintes unidades/servidor:
 - a) Edifício Rio Branco - servidor Robson Augusto Bialle, da Unidade de Apoio - SGP;
 - b) Edifício da Vicente Machado nº 147 - Secretaria de Segurança Institucional;
 - c) Fórum Trabalhista - Coordenadoria da Direção do Foro Trabalhista de Curitiba.



2. Fluxo de Atendimento e Saúde

- O Grupo propõe que a Coordenadoria de Saúde seja a unidade responsável pelo acolhimento inicial e orientações básicas às servidoras, magistradas e colaboradoras, com garantia de sigilo e confidencialidade.
- O grupo reforçou que, em situações de urgência e risco iminente, as vítimas devem ser orientadas a buscar imediatamente os órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Casa da Mulher Brasileira e Central de Atendimento à Mulher).

3. Visita Institucional

- A “Casa da Mulher Brasileira de Curitiba” será consultada sobre a possibilidade de receber a visita institucional nos dias 27 ou 31 de agosto de 2026.

4. Parcerias Interinstitucionais

- A Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, coordenará os contatos iniciais para formalizar parcerias com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e o Ministério Público do Paraná (MP-PR), visando à cooperação judiciária e ao intercâmbio de boas práticas na rede de proteção.

Deliberação:

- Será criado um grupo do Google Chat para facilitar a comunicação, troca de documentos e atualizações.
- A Coordenadoria de Saúde realizará o mapeamento da rede de apoio disponível em todas as cidades do estado onde há unidades judiciárias do TRT 9ª.
- A Assessoria de Comunicação atualizará a página informativa sobre o tema no site do Tribunal, incluindo os novos canais de suporte e o material da campanha.
- Será elaborado Despacho SGP complementar ao [Despacho SGP 989/2026](#) determinando a afixação dos cartazes nos edifícios da capital.
- A Secretaria-Geral da Presidência fará novo contato com a Casa da Mulher Brasileira consultando sobre a disponibilidade das datas sugeridas pelo Grupo.

